

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUELDO GUAPORÉ ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES - SUPEL

## AVISO/TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

## AVISO/TERMO DE ADESÃO/CARONA - INEXIGIBILIDADE Nº 89/2024, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº LEI 14.133/21 LEI MUNICIPAL N° 1483/24, ART. 86, § 3°.

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, visando o atendimento ao a Lei Federal nº Lei 14.133/21 Lei Municipal nº 2342/24, TORNA PÚBLICO aos interessados que a Administração Municipal realizará Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 239/2024 - do Pregão Eletrônico nº 90136/2024 e Ata de Registro de Preço nº 126/2024 - Pregão Eletrônico nº 492/2023, tendo como gestor o Governo do Estado de Rondônia - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, cujo objeto é Aquisição de material de Órtese Prótese e material Específicos para cirurgias em Ortopedia, proveniente do recurso da Proposta Fundo a Fundo, custeio com pagamento para atender a demanda realizadas no HOSPITAL MUNICIPAL MASSAO OKAMOTO, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência, obedecendo os requisitos especificados pela NORMA ABNT e ANVISA, em atendimento as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO. Valor Total da adesão: R\$ 177.916,16 (cento e setenta e sete mil novecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), Contratada: CVL SANTOS LOPES LTDA - ORTOCENTER, CNPJ: 46.960.146/0001-80, oportunidade em que a administração escolheu a contratação mais vantajosa e que atenda às necessidades deste órgão, sendo a de Menor Preço. Outras informações poderão Superintendência de Licitação Sala da (SUPEL), cplsaomiguel@gmail.com, os quais serão respondidos de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min, em dias uteis, ou pelo fone-fax (69) 3642-2350. Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO.

São Miguel do Gu	uaporé – RO, 24 d	de dezembro de 2024.
------------------	-------------------	----------------------

Elaborado por:

Cenira Fernandes da silva Ribeiro

Gerência de Apoio técnico e administrativo

Autorizado:

Luís Carlos Morais Alfaia Superintendente de Licitação/Agente de Contratação

> Cornélio Duarte de Carvalho Prefeito Municipal